



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DE
RONDÔNIA - SINDUR
Filiado à CUT
CNPJ 05.658.802/0001-07**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ERRATA**

O SINDUR - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas de Rondônia, por meio de seu presidente, Nailor Guimarães Gato, vem por meio deste, retificar o Edital de Convocação publicado em 15 de março de 2024, referente à convocação para eleição de membro do Conselho de Administração da CAERD, conforme previsto na Cláusula Vigésima Sexta do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025.

É importante ressaltar que as candidaturas só poderão ser realizadas de acordo com a Lei nº 13.303/2016, sendo que o representante dos trabalhadores obrigatoriamente deverá ser empregado efetivo (art. 17, § 5º, II), outrossim, não exercer nenhum cargo em entidade sindical (art. 17, 2º, III).

Na verdade, o referido edital era destinado à convocação da eleição da Comissão Eleitoral que coordenará o processo eleitoral para a escolha do representante dos trabalhadores no Conselho de Administração da CAERD.

Assim, fica retificado o objeto do Edital de Convocação, que passa a ser para a eleição da Comissão Eleitoral, com as seguintes datas:

Escolha da Comissão Eleitoral (Assembleia Online – Google Meet): 18/03/2024 - Horário: 1ª Chamada 16h00 e 2ª Chamada 16h15.

Pedimos desculpas pelo equívoco e qualquer inconveniente causado.

Porto Velho/RO, 14 de março de 2024.

Nailor Guimarães Gato
Presidente